REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES SOARES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
27/09/50	2752223	05	002	0046

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PORTO VELHO / RO	18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

Vivian R. Fonseca

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

INVÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

Examinado em 08/87/____	Examinado em ____/____/____
Válido até ____/____/____	Válido até ____/____/____
MÉDICO	MÉDICO
Examinado em ____/____/____	Examinado em ____/____/____
Válido até ____/____/____	Válido até ____/____/____
MÉDICO	MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no maximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

20199

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg.

Nome Maria das Graças F. Soares.

Natural

Filiação Raimundo F. Sales.
e Davina F. Teixeira.

Data de Nasc. 27 / 09 / 50.

U.S. Cuiabá.

MÉDICO

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

OIVI

VALIDO TODO O TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

CUT DA MÃO DO TITULAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 106.573

NOME MARIA DAS DORES FERNANDES SOARES

FILIAÇÃO Raimundo Fernandes Soares e

Dayma Ferreira de Oliveira

NASCIMENTO Independência 27-09-50

NATURALIDADE Manaus ESTADO DO AMAZONAS

DATA 31-5-79

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

32

Ficha de Controle de Férias

NOME: MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES

DATA ADM.	CARGO:	LOTAÇÃO:
10.07.87	AG. ADM. N.20	S.de Compras

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
10.07.87/88							X 88																		06.07/04.08.88	
10.07.88/89													90 X			—									02.01/31.01.90	
89/90			~~[illegible]~~								X 90					abono				6/12					05.91/18.06.91	
90/91									X					6/12											14.10.à 14.11.91	

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

Conforme CI Nº 70/89, a servidora entrará em gozo de férias, a partir de 02.01.90.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SEVAL/Serviço de almoxarifado	**DATA** 17/05/91
PARA DAG/Divisão de administração Geral	**N.º DA C.I.** 27/91

ASSUNTO

Solicitação(faz)

Pela presente, solicito de Vª.Sª., autorizar o setor competente a marcar as minhas férias, referente ao período de 89/1990, para o dia 22/05/91.

Atenciosamente,

Maria das Graças Fernandes Soares

ENVIADO POR Maria das G.F.S	**DESTINADO À** Erenil G.Martins	**RECEBIDA EM**

Ao SEAT

Para informar situação funcional da servidora.

Em 20/05/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao CEA/DIAF

Para conhecimento

5/17/5/91

Erenil M. Gomes Martins
Ch. da Divisão Adm. Geral

ADRH

Informamos a S. Sª., que trata-se de funcionária desta Cia, contratada desde 10.07.87, Agente Administrativo, lotada na DIAF/Setor de Almoxarifado, outrossim, informamos que trata-se de seus férias período 89/90, que foi transferido somente o gozo para uma data oportuna.

Em 21.05.91

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
— CODEMAT —

A DRH

Para informar.

Em 20/05/91

Edmundo

Edmiges Olivieri de Barros Bonetti
Coordenadora CEA / DIAF

MR

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	DATA 21.08.89
PARA DAG	N.º DA C.I. S/N

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO (FAZ).

Através da presente, solicito de V.Sª., a possibilidade da transferência do período de minhas férias que encontram-se marcada para o mês de Setembro, para o período do 01/90, tendo em vista que iria gozar as mesmas nesta época, com a finalidade de resolver alguns problemas particulares que se encontram pendentes, sendo que os mesmos também foram transferidos para o princípio do ano vindouro, tornando assim desnecessária a minha saida agora.

Esperando contar com a Vossa compreensão, subscre -

Atenciosamente,

MARIA DAS GRAÇAS FERNADES

ENVIADO POR MARIA DAS G. FERNANDES	DESTINADO À MAGDA APARECIDA MELO ROSA	RECEBIDA EM

R.H.

Solicito que seja transferida as férias da servidora, conforme solicitado.

Em 21.08.89

Regina Aparecida Mello Rosa
Chefe Div. Adm. Geral
CODEMAT

Ao SEDP
Para as providências cabíveis e posterior envio ao SEDP para anotações e arquivo
21/08/89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Para as devidas anotações e arquivo.

Em 23.08.89

Ana Maria Garcia Tanaka
Chefe do Setor de Adm. Salarial
CODEMAT

Visto

Após anotações na ficha de férias arquive-se.
CG 23-08-89

Tobajara M. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE: Maria das Graças Fernandes	DATA: 12/09/90
PARA: Diretor Administrativo e Financeiro	N.º DA C.I.

ASSUNTO

Solicitação (faz).

Pela presente, solicito de Vª.Sª., que autorize o setor competente à efetuar o adiantamento das minhas férias e do 13º salário, visto que, encontro-me com problemas de saúde dentro da familia.

Contando com sua compreenção e espirito humano, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Maria das G. Fernandes

OK

Set/90

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
Maria das G. Ferndes	Luis A.P. de Carvalho	

Ao DRH
Para instruir.
Brasília, 12/09/90.

A DIAF

Informamos à V. Senhoria que os novos regulamentos da Gratificação, referente ao período 88/90, poderão ser adiantados, tendo-se em vista que o período aquisitivo inicia-se em JUL/90. Quanto ao adiantamento do 13º salário informamos que a legislação trabalhista em vigor autoriza tão somente, o adiantamento de 50%

da Gratificação Natalina entre os meses de FEV A NOV de cada exercício, cabendo a essa Diretoria, portanto, a decisão sobre o atendimento dos pedidos.

12.09.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Ao Cem/Diaf
Autorizo o adiantamento de 50% do 13º Salário sem acima a remuneração das férias da seguinte forma, após o pagamento da parcela.
13/09/90

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. N.º

À
Moria dos Praços
Sugerimos a V.S.ª, que no momento não há recurso financeiro para atender a sua solicitação.
Em 19/09/90

Francisco Abenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
CODEMAT

Ao DRH
Informar para provisão da folha o número dos dias de serviço.
Cuiabá, 19/09/90.

Ao DGAP
Para os devidos anotações e arquivo.
Em 28.9.90

Ana Maria Garcia Fanaia
Chefe do Setor de Adm. Salarial
CODEMAT

Ao Cmo/Diof
Antonio incluir
na prioridade o pagamento do 13º salário
dos 50% do servidor, face a urgência
da necessidade da mesma. -
Cuiabá, 18/09/90

Visto

Procedo anotações na ficha funcional, férias e posteriormente arquivo na pasta.
CSC 28-9-90

Ubajara Moreira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

AO DEAT
Para as devidas anotações e arquivo.
Em 26.9.90

Ana Maria Garcia Fonseca
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

Anotado

DE Maria das Graças Fernandes	**DATA** 20/12/89
PARA DAG	**N.º DA C.I.** HA 70/89

ASSUNTO

Comunicação (faz).

Pelo presente, comunico à Vª.Sª., que a partir do dia 02/01/90, estarei entrando de férias.

Atenciosamente,

Maria das Graças Fernandes

ENVIADO POR Maria das G. Fernandes	**DESTINADO À** Magda A.M. Rosa	**RECEBIDA EM**

À

DRH:

Para providências cabíveis

Em 20.12.89

Magda Aparecida Melo Rosa
Chefe Div. Adm. Geral
— CODEMAT —

Just.

Proceder anotações no fichário funcional e posteriormente arquivá-lo na pasta.

Cbá 21-12-89

Tabajara Oliveira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para conhecimento e anotações

Em 21.12.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do SERS
Para devidas anotações e posterior arquivamento

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Pessoal

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

403

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DATA
SEAP	11.09.87
PARA	Nº DA C.I.
SEAS	196/87

ASSUNTO

Solicitação (Faz)

Ok

Solicitamos de V. Sa., incluir na Folha de Pagamento da servidora desta Cia., Srª MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES SOARES, para efeito de Salário-Família e Dedução de Imposto de Rendas, 01 (um) dependente, tendo em vista que a servidora apresentou Certidão de Nascimento do Filho.

Atenciosamente

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Tabajara Maciel	Marcelo Costa Marques	

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO G.O

NO SEAP

COMUNICAÇÃO INTERNA

Encaminhamos de
José Maria os de
vidos fins.
Em 28.9.87.

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

Arquivar

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Diretor Administrativo Financeiro	DATA 10/07/87
PARA CEA/DIRAF	Nº DA C.I. 242/87

ASSUNTO Contratação (solicita)

Solicito providências no sentido de contratar a partir desta data a Sra MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES SOARES, para -/ exercer as funções de Agente Administrativo Nível 20, no -/ Setor de Compras.

Atenciosamente,

Benedito H. de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
— CODEMAT —

À DAD PARA PROVIDÊNCIAS.
10/07/87
CEA

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Benedito H.Carvalho Neto	Walter Mota Noronha	

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE

PARA

ASSUNTO

Setor de Adm. de Pessoal
Para providenciar a contratação, de acordo com as normas da lei.

Em 10/7/87

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. MARIA DAS GRAÇAS SOARES

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos têrmos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II, Capítulo VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu " CIENTE ".

Saudações

Vilasio de Arruda Pinto

CIENTE — CODEMAT —

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente servidor convocado para ciência da Rescisão de seu Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso Prévio.

Em, de de 1.99

Testemunhas:

Ch. do Setor de Adm. Pessoal

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. MARIA DAS GRAÇAS SOARES

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá.lo, nos têrmos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu " CIENTE ".

Saudações

Vilazio de Almeida Pinto

— PODEMAT —

CIENTE

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente servidor convocado p[illegible] ciência da Rescisão de seu Contrato de [illegible], recusou-se a assinar seu Aviso Prévio.

Lm, de de 199

Testemunha

Ch. do Setor de Adm. Pessoal

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. MARIA DAS GRAÇAS SOARES

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos têrmos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu " CIENTE ".

Saudações

Vilozio de Almeida Pinto

CODEMAR

CIENTE

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente servidor convocado p[illegible] ciência da Rescisão de seu Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso Prévio.

Lm, de de 199

Testemunhas:

Ch. do Setor de Adm. Pessoal

INAMPS / Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) Maria das Graças Souza, IDENT. OU REGISTRO

FOI ATENDIDO(A) _____ CLÍNICA OU SERVIÇO

DO _____ HOSPITAL – AMBULATÓRIO

NO DIA 14/04/88, ÀS 11h HORAS, NECESSITANDO DE 01 (Um) POR EXTÊNSO DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID 386 3/6

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Cuiabá 14/04/88

LOCAL E DATA

Dr. Joaquim Pinto de Oliveira Neto
CRM MT 12.47 [illegible] 052 128 111-49

ASSINATURA DO MÉDICO / ODONTÓLOGO
(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA – ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.

MSA-57

INAMPS / INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

ATESTO que a segurada Maria dos Graças Fernandes, portadora da Carteira Profissional nº ———, Série ———, deverá afastar-se do trabalho por um período de 120 dias semanas, a partir de 13/01/89, de conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

PAM — HOSPITAL - PAM

Guaçuí 13/02/89 — LOCAL - DATA

Maria Augusta Carvaglio Campos
Mat. 3.149.169
CRM

ASS. DO MÉDICO - Nº CRM

MSA-56

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. N.º 27/91

À CEA /DIAF

Para conhecimento da informação do SEAP., submetemos a apreciação de V.Sª,

Em, 21/05/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SEAP.

Para conhecimento e providências necessárias.

Em, 22/05/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto
22.5.91

À
DRH
Para providências
Em 22/05/91

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE S E A P	DATA 27/06/90
PARA D I A F	Nº DA C.I. 128/90

ASSUNTO

Conforme levantamento procedido na ficha funcional dos servidores constantes da relação em anexo, que exercem as funções de servidores de nível administrativos, constatamos -/ que os mesmos receberam a última reclassificação no ano de 1988 razão pela qual solicitamos autorização de V.Sa., para proceder a reclassificação de 2(dois) níveis a cada um conforme relação.

Atenciosamente,

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

Autorizo
à DAH para providências
27/06/90

À SEAS
Para as providências cabíveis
27/06/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
Tabajara P. Maciel	Luiz Antônio P.Carvalho	

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa — CD

1034 443673

A ECT recebe a 1.ª via fechada

PIS/PASEP

nome do dispensado: MARIA DAS GRAÇAS SOARES

Recebi de _____
Firma ou Razão Social

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

polegar direito

Cbá 25/05/92
local e data

assinatura do dispensado

Protocolo Empregador

Sociedade Gráfica Editorial Ltda. - Av. Calógeras, 1451 - Campo Grande - MS
CGC 03233913/0001-46 - Aut

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº	APÓLICE(S)			
000637-0	VG	22	APC	44

ESTIPULANTE 015-20167
CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO
MARIA DAS GRACAS F SOARES

INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
01/05/89	********		*******3,55

2.348

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
*****3.600,00	*****7.200,00	*****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
**********,00	**********,00	**********
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.
**********,00	**********,00	**********,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM 31/05/89

Manoilcon Pinto

ASSINATURA

TOUSANCA

AG. 0663

07354-2

NASCIMENTO

27.05.56

INSCRIÇÃO NACIONAL

284 194 731 15

CONTRIBUINTE

NATALIA DAS GRAÇAS MENDES SILVA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

DELEGACIA REGIONAL DO TRAB. DE MT.

Nº de Ordem 2.248

Nome do Empregado: MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES

Residência: Rua G, Edif. Miguel Angelo Apto 41 Telefone:

Côr

Cabelo

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade anos, Data de Nascimento 27/09/50 lugar do nascimento INDEPENDENCIA- CE

Estado Civil CASADA Nacionalidade BRAS.

Filiação: Pai Raimundo F. SALES Nacion. Bras.

Mãe Davina F. Teixeira Nacion. BRAS.

Beneficiários Os filhos

N.º da Cart. Prof. 04.067 Série 00005

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar: Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista: Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira ?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 10.07.87 Cargo que ocupa AG. ADM. N.20

Remuneração 19.366,00

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 10 de julho de 19 87

Maria das Graças Soares

Data da Dispensa 29/02/92

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora / Mês / Dia)
10.07.87	AG. ADMINISTRATIVA - NIVEL 20	em - - Cr$ 19.366 por MES
01.07.87	REAJUSTE SALARIAL N-20	em - - Cr$ 20.581 por "
01.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-20	em - - Cr$ 21.873 por "
01.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-20	em - - Cr$ 24.235 por "
01.12.87	REAJUSTE SALARIAL N-20	em - - Cr$ 26.472 por "
01.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-20	em - - Cr$ 28.905 por "
01.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-20	em - - Cr$ 31.561 por "
01.03.88	REAJUSTE SALARIAL N-20	em - - Cr$ 36.671 por "

FÉRIAS GOZADAS

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.° de Ordem 2.248

Nome do Empregado: MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES

Residência: ..... Telefone: .....

Fotografia de frente com cabeça descoberta 3X4

Côr .....
Cabelo .....
Barba .....
Bigode .....
Olhos .....
Altura .....
Peso .....

Idade ..... anos, Data de Nascimento 27 / 09 / 50 lugar do nascimento INDEPENDENCIA - CE

Estado Civil CASADA Nacionalidade BRAS..

Filiação { Pai Raimundo F. Sales Nacion. BRAS..
Mãe Davina F. Teixeira Nacion. BRAS..

Beneficiários .....

N.o da Cart. Prof. 04.067 Série 00005

» » » de Saúde .....

» » » do Inst. Aposentadoria .....

Situação Militar { Cad. N.o ..... Série .....
Categoria .....
Certificado .....

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº .....

Carteira de Trabalho de Menor

Nº .....

Série .....

Nº da Carteira do I. de Aposent. .....

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. ..... Nº do Reg. Geral .....

Casado com brasileira? .....

Nome do conjuge .....

Tem filhos brasileiros? ..... qtos? .....

Data da chegada ao Brasil .....

Naturalizado? ..... Decreto Nº .....

Data da Admissão ao Serviço 10.07.87 Cargo que ocupa AG. ADM.

Remuneração .....

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 12 às 18 com intervalo de ..... hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão ..... de ..... de 19 .....

Data da Dispensa .....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem .....

..... de ..... de 19 .....

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Horas Mês Dia
01.06.88	REAJUSTE SALARIAL N-20	em __.__.__ Ncz$ 52.346 por	MES
01.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-20	em __.__.__ Ncz$ 64.309 por	"
01.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-20	em __.__.__ Ncz$ 79.006 por	"
01.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-20	em __.__.__ Ncz$ 100.122 por	"
01.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-20	em __.__.__ Ncz$ 126.882 por	"
01.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-20	em __.__.__ Ncz$ 160.794 por	"
01.12.88	REAJUSTE SALARIAL N-20	em __.__.__ Ncz$ 167.864 por	"
01.12.88	REAJUSTE SALARIAL N-20	em __.__.__ Ncz$ 211.593 por	"

FÉRIAS GOZADAS

de __.__.__ a __.__.__ referente ao período de __.__.__ a __.__.__

de __.__.__ a __.__.__ referente ao período de __.__.__ a __.__.__

de __.__.__ a __.__.__ referente ao período de __.__.__ a __.__.__

de __.__.__ a __.__.__ referente ao período de __.__.__ a __.__.__

de __.__.__ a __.__.__ referente ao período de __.__.__ a __.__.__

de __.__.__ a __.__.__ referente ao período de __.__.__ a __.__.__

de __.__.__ a __.__.__ referente ao período de __.__.__ a __.__.__

de __.__.__ a __.__.__ referente ao período de __.__.__ a __.__.__

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.° de Ordem 2.248

Nome do Empregado: MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES

Residência: ..... Telefone: .....

Fotografia de frente com cabeça descoberta 3X4

Côr .....
Cabelo .....
Barba .....
Bigode .....
Olhos .....
Altura .....
Peso .....

Idade ..... anos, Data de Nascimento 27 / 09/ 50 lugar do nascimento INDEPENDENCIA - CE

Estado Civil CASADA Nacionalidade BRAS..

Filiação { Pai Raimundo F. Sales Nacion. BRAS.
Mãe Davina F. Texeira Nacion. BRAS.

Beneficiários .....

N.o da Cart. Prof. 04.067 Série 00005

» » » de Saúde .....

» » » do Inst. Aposentadoria .....

Situação Militar { Cad. N.o ..... Série .....
Categoria .....
Certificado .....

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº .....

Carteira de Trabalho de Menor

Nº .....

Série .....

Nº da Carteira do I. de Aposent. .....

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. ..... Nº do Reg. Geral .....

Casado com brasileira? .....

Nome do conjuge .....

Tem filhos brasileiros? ..... qtos? .....

Data da chegada ao Brasil .....

Naturalizado? ..... Decreto Nº .....

Data da Admissão ao Serviço 10.07.87 Cargo que ocupa AG. ADM..

Remuneração .....

Forma de Pagamento MENSAL..

Horário de Trabalho: das 12 às 18 com intervalo de ..... hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão ..... de ..... de 19 .....

Data da Dispensa .....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem .....

..... de ..... de 19 .....

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Horas Mês Dia
01.01.89	REAJUSTE SALARIAL N-20	em__.__.__ Ncz$ 266,71	por MES
01.03.89	REAJUSTE SALARIAL N-20	em__.__.__ Ncz$ 385,72	por "
01.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-20	em__.__.__ Ncz$ 505,48	por "
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-20	em__.__.__ Ncz$ 796,65	por "
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-20	em__.__.__ Ncz$ 1.027,23	por "
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-20	em__.__.__ Ncz$ 1.815,12	por "
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-20	em__.__.__ Ncz$ 2.508,16	por "
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-20	em__.__.__ Ncz$ 3.559,07	por "

FÉRIAS GOZADAS

de__.__.__ a__.__.__ referente ao período de__.__.__ a__.__.__

de__.__.__ a__.__.__ referente ao período de__.__.__ a__.__.__

de__.__.__ a__.__.__ referente ao período de__.__.__ a__.__.__

de__.__.__ a__.__.__ referente ao período de__.__.__ a__.__.__

de__.__.__ a__.__.__ referente ao período de__.__.__ a__.__.__

de__.__.__ a__.__.__ referente ao período de__.__.__ a__.__.__

de__.__.__ a__.__.__ referente ao período de__.__.__ a__.__.__

de__.__.__ a__.__.__ referente ao período de__.__.__ a__.__.__

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.° de Ordem 2.248

Nome do Empregado: MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES

Residência: ..... Telefone: .....

Fotografia de frente com cabeça descoberta 3X4

Côr .....
Cabelo .....
Barba .....
Bigode .....
Olhos .....
Altura .....
Peso .....

Idade ..... anos, Data de Nascimento 27/09/50 lugar do nascimento INDEPENDENCIA - CE

Estado Civil CASADA Nacionalidade BRAS..

Filiação { Pai Raimundo F. Sales Nacion. BRAS..
Mãe Davina F. Teixeira Nacion. BRAS..

Beneficiários .....

N.o da Cart. Prof. 04.067 Série 00005

» » de Saúde .....

» » do Inst. Aposentadoria .....

Situação Militar { Cad. N.o ..... Série .....
Categoria .....
Certificado .....

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº .....

Carteira de Trabalho de Menor

Nº .....

Série .....

Nº da Carteira do I. de Aposent. .....

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. ..... Nº do Reg. Geral .....

Casado com brasileira? .....

Nome do conjuge .....

Tem filhos brasileiros? ..... qtos? .....

Data da chegada ao Brasil .....

Naturalizado? ..... Decreto Nº .....

Data da Admissão ao Serviço 10.07.87 Cargo que ocupa AG. ADMINISTRATIVO

Remuneração .....

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 12 às 18 com intervalo de ..... hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão ..... de ..... de 19 .....

Data da Dispensa .....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem .....

..... de ..... de 19 .....

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Horas Mês Dia
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-20	em __.__.__ Ncz$ 5.164	por MES
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-20	em __.__.__ Ncz$ 7.114,87	por "
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-20	em __.__.__ Ncz$ 10.686,37	por "
		em __.__.__ Ncz$	por "
		em __.__.__ Ncz$	por "
		em __.__.__ Ncz$	por "
		em __.__.__ Ncz$	por "
		em __.__.__ Ncz$	por "
		em __.__.__ Ncz$	por "

FÉRIAS GOZADAS

de __.__.__ a __.__.__ referente ao período de __.__.__ a __.__.__

de __.__.__ a __.__.__ referente ao período de __.__.__ a __.__.__

de __.__.__ a __.__.__ referente ao período de __.__.__ a __.__.__

de __.__.__ a __.__.__ referente ao período de __.__.__ a __.__.__

de __.__.__ a __.__.__ referente ao período de __.__.__ a __.__.__

de __.__.__ a __.__.__ referente ao período de __.__.__ a __.__.__

de __.__.__ a __.__.__ referente ao período de __.__.__ a __.__.__

de __.__.__ a __.__.__ referente ao período de __.__.__ a __.__.__

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S V A L (3118)

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

N° DA MATRÍCULA

NOME: MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES

DATA NASCIMENTO: 27.09.50 | NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: INDEPENDÊNCIA-CE | PROFISSÃO: AG.ADM.

ENDEREÇO: RUA G. EDIFICIO MIGUEL ANGELO APTº 41 B. DA SAUDE

PAI: RAIMUNDO F. SALES | ESTADO CIVIL: CASADA

MÃE: DAVINA F. TEIXEIRA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº 496.573-SSP/RM | DATA / / | SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. Nº 04067 [illegible] 00005/mt | DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA Nº | CATEGORIA | REG. MILITAR

TÍTULO Nº 275.2223/05 | SECÇÃO 0046 | ESTADO RO

CPF Nº 284.194.721.15 | PASEP Nº

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 10.07.87 | FUNÇÃO: AG. ADM.

NATUREZA DO CARGO | OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.30/89	7.114,87
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.01.90	10.686,37
01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.03/90	17.429,74
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.04/90	29.587,49
01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.07/90	39.149,63
01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.10/90	46.979,56
01.06.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.12/90	54.026,49
01.06.90	RECLASSIFICADA N-22 CI 128/90	55.805,82
01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-22 RES.18/90	58.038,05
01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-22 RES.19/90	62.501,18

CÓDIGO 4131/02

4 . ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A servidora entrará em gozo de férias a partir de 02.01.90, conforme CI Nº 70/89.

Conforme ci s/nº a servidora teve suas ferias periodo 89/90 remuneradas.

Conforme Proc.nº3.803/91, a servidora solicitou o desligamento do quadro de Associados do GBOEX, mais o mesmo foi Indeferido, seria necessário uma Cópia do cancelamento da Servidora Junto ao GBOEX.

Protocolo
FLS. Nº 03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.608/87 DE 12 / 08 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AOCEA/DIAF

Para estudo, análise, parecer e proposta para vossa ciência.

12-8-87

Benedito R. Carvalho Nº
Dir. Adm. Financeiro
— CODEMAT —

À DAQ PARA INFORMAR
12/08/87

Ao
SEAP / Serv. Social
Para informar.

1. Se a servidora possui filho menor, até a idade de 06 meses (juntar documento comprobatório);

2. A data da Admissão da servidora nesta cia;

3. Ser por ocasião da Admissão da mesma, a Codemat possui convênios com alguma Creche, citar início e término do convênio;

4. Se a servidora procurou o Serviço Social para obter tal informação;

5 - Se a Codemat autorizou a servidora a colocar seu filho em creche particular;

6- Outras informações que julgarem necessárias.

C. 13/08/87

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral-
CODEMAT

À Divisão de Adm. Geral:

De caordo com a Solicitação de V.Sa., podemos informar que a servidora procurou este Serviço Social, após ser informada pela Diretora da Escola Cuca-Alegria do Saber, onde matriculou seu filho, da existência da Portaria, que se refere a reembolso-creche. Diante da solicitação da servidora, confirmamos a veracidade da referida Portaria do MTB Nº3296 de 03.09.86, em anexo.

Por motivos pessoais, a servidora, ainda não registrou seu filho, nascido no dia 1º.04.87, porém apresentou Certidão de nascimento expedida pelo hospital onde a criança nasceu(em anexo).

A CODEMAT firmou Convênio com a Creche "Maria de Nazaré"-SESI- a partir de 19.08.85, sendo que a direção do SESI, cancelou este Convênio em 22.06.87.

A servidora é contratada nesta Cia., desde 10.07.87.

Tendo em vista que a CODEMAT, até o presente momento, encontra-se sem Convênio com creches, sugerimos que esta Cia., mantenha acordo entre as servidoras mães, para implantar o sistema reembolso-creche, estipulando um valor de 03 OTN, aproximadamente, a ser reembolsado na folha de pagamento mediante comprovante da creche, de livre escolha da mães, e certidão de nascimento de filhos até 06 meses de idade, conforme obrigatoriedade do MTB.

Sugestão esta, baseada na obrigatoriedade de que toda Empresa deve manter em creches 01 vaga para cada 30 mulheres empregadas, ou ter sua própria creche que seria o ideal, ou implantar o sistema reembolso-creche, e baseada na insufuciência de creches no mercado Cuiabano, uma vez que as creches assistenciais do governo, não condiz com arealidade das mães empregadas nesta Cia., pois estas creches têm por objetivo atender as mães menos assistidas financeiramente.

Cuiabá, 17 de Agosto de 1.987

Eunice Elena Ioris
EUNICE ELENA IORIS
Assistente Social

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
—CODEMAT—

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.608/87 DE 12/08/87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIAF
Em anexo, o parecer da Assistente Social para análise e decisão. Informo a V.S. que esta Cia não autorizou a servidora a colocar seu filho em creche particular.

Cuiabá 17 de agosto de 1987.

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

A CEA/DIAF

Propor a servidora o pagamento do reembolso de 3(tres) OTN's. A partir da próxima semana será utilizada a Creche S. Francisco de Assis, cujo convênio encontra-se em fase de assinatura.

18.8.87

Benedito H. Carvalho Nº
Dir. Adm. Financeiro
— CODEMAT —

À
Divisão Adm. Geral
para providências conforme despacho supra.
Cuiabá 18/08/87

Walter Motta Moronha
Coordenador - CEA / Diraf
— CODEMAT —

Ao SEAP / Assistente Social

Entrar em contato com a Requidora, propondo o despacho do DIAF e posterior comunicação da Creche Conveniada.

Cbá 19/08/87

Nilson Cavalcanti Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Ciente:
Maria dos Anjos Lima - 19/08/87.

Á AS DEVIDAS
ANOTAÇÕES E ARQUIVO
Cbá, 19/08/87

Babajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA
RUA GONÇALVES DIAS Nº 204
FONES: 221-5263 - 221-5481 - 221-5296

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certificamos que às 21:15'hs horas do dia 1-abril-87 nasceu na Maternidade do INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA, uma criança do sexo masculino filho de Maria das Graças Fernandes Soares e de Jorge Fernandes Costa de Melo

Porto Velho-RO, 04 / 04 / 87

Margarithe da Silva
Diretor do IME

Médico Assistente - CRM

Administração

Nome da Criança: _____

P. ao Nascer: 4.450g Estatura 54 cm P. ao ter alta _____

Sexo: Masculino RH Materno: _____ RH Fetal: _____

PC: 36 cm PT: 38 cm PA: 36 cm APAGAR 1 _____

IMPRESSÃO PLANTAR DA CRIANÇA

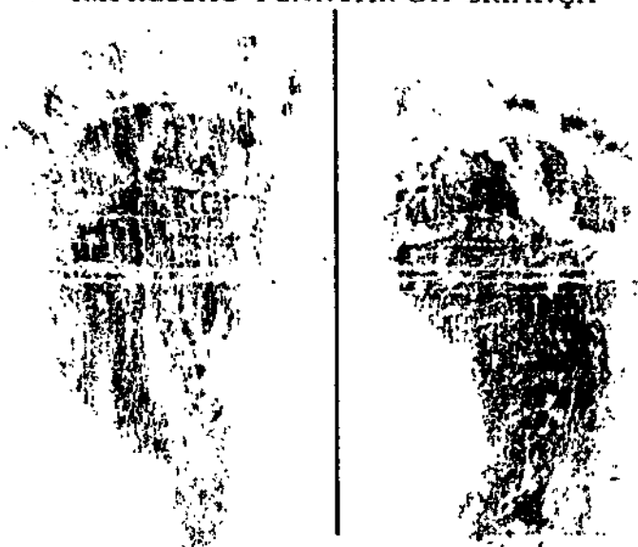

IMPRESSÃO DIGITAL DA GENITORA

Polegar Esquerdo | Polegar Direito

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.991
Lotação: ALMOXARIFADO

Data da Emissão: 10 / 07 /87
Classe:
Nível: 22

Grupo N.°
Ser. Cod. 4 0 3 - 4 0 3
Matrícula N.°

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 04
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.° SAL.	TOTAL
Salário		112.088,59	112.088,59	112.088,59	112.088,59	112.100,00	112,100,00	112.100,00							
Representações			DEV. IRRF	6.113,04											
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias				Abono	58.406,95		75.000,00	75.000,00							
Férias															
Adicional 6%		6.725,82	6.725,82	6.725,82	6.725,32	11.226,00	11.226,00	14.968,00							
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.° Salário															
Salário Família		1.232,56	1.589,54	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.318,00	2.318,00							
TOTAL DOS PROVENT.		120.046,47	120.403,45	126.626,95	179.920,86	200.026,00	200,644,00	204.386,00							
IAPAS		9.216,80	11.881,39	11.881,39	11.881,39	12.332,60	12.332,60	12.706,86							
Contribuição Sindical				3.736,28											
Seg. Boa Vista *		356,00	356,00	356,00	—	1.080,00	1.080,00	1.080,00							
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *		2.506,00	2.992,00	4.808,00	4.808,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00							
Imposto de Renda		4.300,00	4.336,00	2.790,00	2.790,00	3.071,00	3.071,00	3.446,00							
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.			3.670,00		3.500,00	2.550,00	3.000,00								
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT *		1.120,88	1.120,88	1.120,88	1.120,88	1.121,00	1.121,00								
Sindicato		560,44	560,44	560,44	560,44	1.681,50	1.121,00	2.121,00							
G.B.O.E.X. Seguro		2.972,00	2.972,00	2.972,00	2.972,00	2.972,00	2.972,00	4.926,00							
Odonto - Serrana		3.042,78	3.486,42	2.333,28	2.954,16	2.954,16		6.000,00							
Unimed		7.224,84	8.684,97	8.684,97	12.362,35	10.840,06	21.001,83	20.324,88							
Multafos		37.000,00	43.000,00	73.000,00											
Rick Alimentos					26.500,00		35.500,00	29.500,00							
TOTAL DE DESCONT.		68.289,75	83.060,10	112.243,24	69.449,22	44,682,26	85.279,43	87.305,68							
LÍQUIDO A RECEBER															

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

13º 14830,78

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.990.
Lotação: SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

Data da Emissão: 10 / 07/87
Classe:
Nível: ~~20~~ 22

Grupo N.º
Ser
Cód. 4 0 3
Matrícula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$ 04
N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$ 02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	174,34	301,10	391,49,63	469,79,56	540,26,49	540,26,49	580,38,85	62.601,18	66.367,50	00	110088,59	112088,59	
Representações															
Horas Extras									Cont/mant →		30.080,11	17723,10	306574		
Insalubridade															
Diferença Salário		5522,11							3736,53		4.000,00	5.795,55			
~~Diárias~~ Dev IRC		—	564,00	889,43			2.161,48	307,57		791,11					
Férias								10675		62251,26					
Adicional 6 %		220,88	697,18	1204,61	1565,99	1879,19	2.161,05	324,59	3488,28	3750,08	3.978,45	347,73	6725,31	6725,31	
Const		24143,8								22083,76		2047,45			
Abono Pec.										29445,01		2830,34			
AJ Custo															
13.º Salário										33125,63			3556,11	1338,61	
Salário Família		128,40	200,44	367,52	367,42	367,42	385,78	385,78	629,06	605,62	642,52	832,96	883,68	883,68	
TOTAL DOS PROVENT.		8086,77	18327,36	31684,13	41083,04	49226,17	58734,80	57961,43	65881,98	214553,65	105.018,58	29477,43	1027637,32	119697,58	
IAPAS		574,09	1584,31	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	3667,61	3881,03	9057,54	4.804,57	491,46	660,98		
Contribuição Sindical						1565,98									
Seg Boa Vista			35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	178,00	178,00	356,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros		63,27	212,58	355,00	531,00	792,00	1180,00	1249,00	1244,00	1512,00	1.512,00	1888,00	2348,00		
Imposto de Renda		—	564,00	979,00	1025,00	1876,00	2496,00	2746,00	2689,00	6474,61	2.627,00	—	551,600	5516,00	
ASPEMAT							307,57	379,21	411,90	2.546,28	1.066,26	—	1,250,25	1.250,25	6.113,04
Anulação de Provent.														33125,63	
D.B./A.S.C.					885,00	600,00	2070,00			1.000,00					
Adiant. Salarial															
A. S. CODEMAT			174,29	301,15	391,49	*469,79	540,26	540,26	580,38	→	1.326,14	682,96	112088		
GADEX (Sicuro)			19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	19,10	→	979,05	979,05	979,05		9
Sind. Servidor			89,14	150,57	195,74	234,89	270,13	270,13	290,19	→	863,08	341,48	560,44		
Companhia Pro-Dia		106,86	174,29	—	—										
mulatão				5500,00	9500,00	12200,00	14400,00	16900,00	17000,00	17600,00	18.500,00		36500,00		
odorão serra						1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1.000,00	1.000,00	1.800,00	29546		
José							200,00	200,00							
Rua Sind cod.							500,00								
Ultimo								491,569	2656,16	4043,07	4.562,61	5188,14	60510		

Rectificado em Ago/90 conforme [illegible] 128/90 [illegible]

* Df de salário em Out/90 referente as férias de set/90 que saiu a menor.

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS			
				NOME: MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES	DATA DA ADMISSÃO: 10/07/87	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. 1 1 1 4 0 3
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 20	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 87	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 04	
				LOTAÇÃO: Setor de Compras	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 3	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO							19366,00	19.366,00	20.581,00	21.813,00	24.236,09	26.447,00		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE								Adiantado	3.042,60					
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL									DEV. IAPAS	1.236,41				
TRANSFERÊNCIA									DEV. I.R	363,38				
Dev Imp Renda														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA							197,00	197,00	103,11	108,00	108,00	127,50	3236	
TOTAL DOS PROVENTOS							19.563,00	19.563,00	23.726,71	23.580,79		26.574,50		
IAPAS							1.684,84	1.749,94	3.480,65	2.077,94	2.302,33	2.514,84		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL							645,53							
SEG. BOA VISTA							152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA							688,00	735,00	1.782,38	1.260,00	1.474,00	1.713,00		
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							5.809,77			3042,60				
FASC														
ADIANT SALARIAL														
A.S. CODEMAT							145,24	145,24	154,35	164,04	181,76	198,54		
D.B. / A.S.C.														
Unimed											273,00			
										Falta	→	441,20		
TOTAL DE DESCONTOS							9.125,38							
LÍQUIDO A RECEBER							[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

OBSERVAÇÕES:

* Anulação de Proventos referente a adicional pago no mes de Set/87

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: MARIA DAS GRAÇAS FZ SOARES
PROFISSÃO:
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1.988
LOTAÇÃO: ~~SETOR DE COMPRAS~~ D.O.P.

DATA DA EMISSÃO: 10 / 07 / 87
CLASSE:
NIVEL: 20
N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$ 04
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$ 03

GRUPO Nº
SER
COD. 4 0 3
MATRICULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		28905,00	31.561,00	36.671,00	36.671,00	36.671,00	52.346,00	.....	79.006,00	100.122,00	126.882,00	160.794,00	167.864,00	167.864,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS								00							
INSALUBRIDADE						Fixos									
DIFERENÇA SALÁRIO								27.638,00							43,73
DIÁRIAS															
FERIAS						37.404,42									
ADICIONAL 2%								552,76	1580,12	2002,44	2.537,64	3.215,88	3.357,28	3.357,28	0,88
Dev. Falta				481,75		Fixo			9,69	6,66	9,60	7,14	5,16	8,72	
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		153,00	180,00	212,40		887,80						3.071,40	3.839,25		
TOTAL DOS PROVENT.		29.058,00	31.741,00	37.365,15	36.671,00	74.963,22	52.346,00	28.190,76	80.595,81	102.131,10	129.429,24	167.088,42	175.065,69	171.230,00	
IAPAS		2.601,45	2.840,49	3.190,38	3.300,00	6.666,79	4.711,14	2466,69	7.252,75	9.191,19	11.647,76	14.760,88	15.409,91		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				1.222,37											
SEG BOA VISTA		169,00	615,44	715,08	715,08	1.430,16	975,00	0	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS					1.095,00	2.190,00	1.095,00		1.095,00	1.095,00	1.095,00	1.095,00	1.095,00		
IMPOSTO DE RENDA		1.065,00	1.260,00	1.604,00	615,00	544,00	2016,00		1.593,00	3.209,00	1.436,00	—			
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B./ A.S.C.			1.240,00								5.450,00		17.360,00		
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		216,78	236,70	275,03	366,72	388,43	523,46		790,06	1.001,22	1.268,82	1.607,34	1.678,64		
Mensalão	73	8.000,00	9.000,00	9 472,18	11.300,00	12.700,00					30.600,00	39.000,00	49.000,00		
Uniforme	45	2.500,00	2.500,00												
Falta	49	481,75		1.222,37											
Caravelo			1.447,00	1.447,00											
Catarinense							12.700,00		19.700,00	24.100,00					
Arredondamento mes anterior										9,69	6,66	9,60	7,14		
TOTAL DE DESCONT.				19.144,41	17.392,19	24.264,38	22.020,60	2466,69			50.449,94	57.408,12			

* Proc. 2868/88 - D.O.P. - coloco o servidor a disposição do D.O.P. conforme solicitação do ofício 895/88.

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS			
				NOME: MARIA DAS GRÇAS F. SOARES	DATA DA ADMISSÃO. 10/07/87	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. 1 1 1 1 4 0 3
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 20	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 04	
				LOTAÇÃO: SERVIÇO DE ALMOXARIFADO	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 02	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	241,59	266,71	385,72	385,72	385,72	505,48	1027,23	1815,12	2508,16	3559,07	5.164,26	7334,87	7.114,87	
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO		56,23			*119,76	Pg lei nº	229/89							
DIÁRIAS														
FÉRIAS											5.370,83			
ADICIONAL N. C/C	4,84	5,34	7,71	7,71	10,10	15,93	43,09	72,61	100,33	142,36	206,57	284,59	284,59	
TRANSFERÊNCIA														
Abono		30,00								Const	1.299,28			
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	4,80	5,25	3,66	3,66	4,68	4,68	14,98	19,28	24,94	38,18	111,48	71,88		
TOTAL DOS PROVENTOS	251,23	363,53	397,09	397,09	520,26	526,09	1.083,30	1907,01	2633,43	3739,61	12.143,42	7471,34	7.399,46	
IAPAS	22,17	32,24	37,37	37,37	35,62	75,71	101,49	188,77	249,80	339,61	934,74	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			12,85											
SEG. BOA VISTA	2,34	2,34	2,34	—	5,72	* 8,06	5,72	11,22	11,22	11,22	22,44	11,22		
~~PENSÃO ALIMENTÍCIA~~ 580EX	Seguro		13,82	10,60	10,60	10,60	16,39	19,10	19,10	19,10	38,20	19,10		
SUB-TOTAL									Campanha Pró Dito			→ 71,14		
IMPOSTO DE RENDA								101,00	115,00	172,00	707,41	354,00	354,00	
~~ASPEMAT~~ 580EX			82,84	82,84	82,84	—								
~~ANUIDADE DE PROVENTOS~~ Sind coisin									12,54	* 17,79	* 51,64	35,57		
~~[illegible]~~ Capemi Seguro	2,08	2,08	2,08	3,41	3,41	4,02	4,02	5,50	38,36	41,27	82,54	53,27		
~~ADIANT. SALARIAL~~ Caixa Econ				70,04				Fundo-	200,00	—	300,00	300,00		
A.S. CODEMAT	2,41	2,66	3,85	3,85	3,85	5,05	10,27	18,15	25,08	35,59	103,28	71,14		
D.B. / A.S.C.								21,80	51,10		148,00			
Muffatão	50,49	65,00	82,00	48,00	118,00	157,00	156,67	316,00	200,00	400,00	800,00	1300,00		
Droga Rio	19,81													
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	151,93	299,21	159,94	140,98	140,46	556,82	788,74	1325,47	1711,23	2703,03	8.945,17	4594,94	7.045,46	

OBSERVAÇÕES:

Seguro Boa Vista descontado dobrado no mes de Junho/89 pois não foi descontada no Mes de abril/89 (2,34 + 5,72 = 8,06)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1- DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRICULA:

NOME: MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES

DATA NASCIMENTO: 27.09.50

NACIONALIDADE: BRASILEIRA*

NATURALIDADE: INDEPENDÊNCIA-CE

PROFISSÃO: AG. ADMINISTRATIVA

ENDEREÇO: RUA G, EDIFICIO MIGUEL ANGELO APTº 41 B. BOSQUE DA SAUDE

PAI: RAIMUNDO F. SALES

ESTADO CIVIL: CASADA

MAE: DAVINA F. TEIXEIRA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 496.573-SSP-AM

DATA / /

SERIE:

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/AM

CART. PROF. Nº 04067

SERIE 00005-MT

DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº

CATEGORIA

REG. MILITAR:

TITULO Nº 2752223/05

ZONA: 002

SECÇÃO: 0046

ESTADO: RO

CPF. Nº 284.194721-15

PASEP Nº

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 10.07.87

FUNÇÃO:

NATUREZA DO CARGO: Ag.Administrativo n.20

OPÇÃO FGTS: 10 / 07 / 87

4 - ANOTAÇÕES

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIODO	PERIODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
10.07.87	AG. ADMINISTRATIVA NIVEL 20	19.366,00
01.09.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	20.581,00
01.10.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	21.873,00
01.11.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	24.235,00
01.12.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	26.472,00
01.01.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	28.905,00
01.02.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	31.561,00
01.03.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	36.671,00
01.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 20	52.346.00
01.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 20	64.309.00
01.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 20	79.006,00
1º. 09.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-20	100.122,00
1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-20	126.882,00
1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-20 Res.29/88	160.794,00
1º.12.88	REAJ. SAL. N. 20 , RES. 30/88	167.864,00
1º.12.88	Reajuste Salarial N-20 Res. 01/89	211.593,00
1º.01.89	Reajuste Salarial N-20 Res. 03/89	266,71
1º.03.89	Reajuste Salarial N-20 Res. 05/89	385,72
1º.05.89	Reajuste Salarial N-20 Res.11/89	505,48
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.15/89	796,65
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.15/89	1.027,23
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 Res.20/89	1.815,12
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.21/89	2.508,16
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.25/89	3.559,07
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.29/89	5.164,26

CÓDIGO - 4131/02

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI Nº 242/87, a servidora foi contratada para exercer a função de Agente Administrativa N-20 , no Setor/ de Compras, percebendo o salário de Cz$ 19.366,00.

Conforme solicitação da servidora em Processo nº4608/87 foi reembolsada com 03 OTN, a fim de pagamento com despesas realizadas com creche.

Conforme CI Nº 04/88 Setor de Compras, Anexo Atestado Médico, onde a servidora ausentou-se do serviço por 07 (SETE) dias a partir de 14.04.88.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de CZ$ 20.581,00, Ag. Adm. Nível 20, conf. resolução 30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de CZ$ 21.873,00, Ag. Adm. Nível 20, conf. res. 33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ$ 24.235,00, conf. resolução 35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de CZ$ 26.472,00, Ag. Adm. Nível 20, conf. resolução 37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ$ 28.905,00, conforme resolução 01/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ$ 31.561,00, Ag. Adm. Nível 20, conforme res. 02/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de CZ$ 36.671,00, Ag. Adm. Nível 20, conforme resolução 09/88.

-.A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salario de Cz$ 52.346.00 Nivel 20 , conforme resolução nº 15/88.

-.AApartir de 1º.07.88, passou a perceber o salario de Cz$ 64.309.00 Nivel 20, conforme resolução nº 21/88.

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de Cz$ 79.006,00 N-20, conf.Res.nº 22/88.

De acordo com o Processo 2.869/88, estamos colocando a servidora à disposição do DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLI - CAS - D.O.P., em resposta ao Ofício 895/88/DGE, conforme Ofício 01040, datado em 21.09.88.

A partir de 1º.09.88,passou a perceber o salário de CZ$ 100.122,00 Nivel-20 conforme Res.23/88.

A partir de 1º.10.88,passou a perceber o salário de CZ$ 126.882,00 Nivel-20 conforme Res.26/88.

Encontra-se de licença médica por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13 01.89 - GESTAÇÃO, de acordo com o Atestado Médico apresentado e arquivado em sua pasta suspensa.

De acordo com o Ofício Nº 151/DG/89-DOP, anexo ao Processo 490/89, a servidora retorna à esta CIA, em 22.02.89, tendo em vista que a mesma encontra-se em licença Gestante a qual terminará em 12.05.89 e o retorno deverá se dá em 13.05.89, sendo assim a servidora ainda não tem lotação definida.

A partir de 30.05.89, a servidora ficará lotada no Setor de Serviços Auxiliares.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
Cuiabá — CEP. 78.000 — MT

02 Empregador: CODEMAT		03 Código	
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS			
05 CEP: 78000	06 Bairro: CPA	07 Município: CUIABA	08 UF: MT
09 Banco: BEMAT	10 Agência/UF: BOSQUE/ MT	11 Cód. Agência	
12 Empregado: MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES SOARES		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 04.067 / 00005 / MT	

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
		27.09.50	10.07.87	10.07.87	29.02.92

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
528.984,00	31.01.92	%	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 261.281,94
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	
31 13º salário ____ /12 avos		32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias		46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: Francisco G. de Andrade Lima Filho — Vilazio de Arruda Pinto — LIQUIDANTE — CODEMAT	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: Francisco G. de Andrade Lima Filho — Vilazio de Arruda Pinto — LIQUIDANTE — CODEMAT	58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador - Nome: MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES SOARES.	60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária
63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal
66 Assinatura do sacador	
67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação	

REF. 11726-9

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente termo de homologação foi firmado de acordo com a lei.

Cuiabá, 28 de 04 de 19 92

SINDICATO DOS EMPREG. EM EMP. DE PROC. DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

0403

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

N-25

S O L I C I T A Ç Ã O E A U T O R I Z A Ç Ã O

EU, Maria das Graças Fernandes, solicito NCz$ 200,00 Certificados de COMPRA da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para serem descontados em folha de pagamento no mês de Setembro /89

Cuiabá, 30 de Agosto de 1989

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

R E C I B O

EU, Maria das Graças Fernandes, RECEBI NCZ$ 200,00 (Duzentos cruzados novos) em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO -DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, _____ de _____ de 19_____

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES**

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **AGOSTO/91**, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de **10 / 07 / 90** à **10 / 07 / 91**, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 14 / 10 / 91 / e terminar em 14 / 11 / 91.

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$ **237.768,00** referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

CODEMAT
Protocolo Nº 4.214/91
Processo Nº
Data 10 / 10 / 91
Rubrica do Protocolo

Nº PROTOCOLO : 4.214/91

Nº PROCESSO : 3.803/91

DATA, 10 / 10 / 91

INTERESSADO

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES

ASSUNTO

SOLICITA DESLIGAMENTO DO QUADRO DE ASSOCIADOS DO GBOEX.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá-MT, 10 Outrubro de 1991.

PROTOCOLO GODEMAT
Pg. Nº

GODEMAT
Protocolo Nº 4214/91
Processo Nº 3803/91
Data 10/10/91
Serviço de Protocolo

Ao
Diretor Adm Financeiro.
Ricarte Freitas Junior.

Venho por desta solicitar de Vª.Sª., o meu desligamento do quadro de associados do GBOEX, uma vez que não é do meu interesse continuar como sócio da referida empresa.

Marta das Graças Fernandes

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.803/91 DE 10 / 10 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cea/Dif.
Para atendimento da solicitação em procedente.
C - 10/10/91

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
DRH
Providências necessárias
Em 11/10/91

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao SEAS.
Para conhecimento e providências necessárias.
Em, 11/10/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A'
D.R.H

Seria necessario, uma cópia do cancelamento de servidora junto ao GBOEX, Tendo em vista que não posso parar de descontar, somente através de uma carta da servidora, para este setor.
Em 14.10.91

Catia Regina Figueiredo Ortiga
Chefe do Setor de Administração Salarial

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

N O M E	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NIVEL	NIVEL SOLICITADO
REUMILDA MORGÂN	AGENTE ADMINIST.	14.03.88	14.03.88	19	21
ANTONIO JOSÉ DA COSTA - 45	MOTORISTA	11.09.75	01.03.88	14	16
ALDEMIR DE AQUINO - 42	TOPÓGRAFO	18.11.87	18.11.87	17	19
ANTONIO BATISTA NUNES	TOPÓGRAFO	01.06.83	01.10.88	20	22
BENEDITO B. DE S.C. MARQUES	AUX. ADMINIS.	10.08.81	01.08.88	14	16
DILCA CORREA DA COSTA - 15	AG. ADMINIS.	29.06.83	01.11.87	18	20
EVA MARIA DA SILVA BARBOSA - 361	AG. ADMINIS.	05.02.74	01.07.88	18	20
EDEMIR FORTES BARRETO 141	AG. ADMINIS.	26.12.84	01.03.88	17	19
ERNESTINA DE SOUZA GUERRA - 118	AG. ADMINIS.	14.07.73	01.03.88	14	16
GONÇALINO CÂNDIDO DA ROSA 124	TOPÓGRAFO	01.12.73	01.12.87	21	23
HEBEL CRISOSTOMO DE PINHO - 219	AUX. ADMINIS.	26.05.82	01.01.88	16	18
HÉLIO DE ARRUDA PINHEIRO - 11	AG. ADMINIS.	27.07.78	01.12.87	18	20
HAMILCAR NETTE SOARES - 272	AG. ADMINIS.	10.08.84	01.02.88	20	22
JUVELINO VIEIRA DE AZEVEDO - 450	TOPÓGRAFO	07.06.81	01.03.88	19	21
JASSY GASPARELO ASSUNÇÃO 526	AG. ADMINIS.	12.07.85	12.07.85	16	18
*JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES - 138	DESENHISTA	01.11.88	01.11.88	14	16
JOSÉ BENEDITO DE A. GARCIA - 15	AG. ADMINIS.	22.10.79	01.03.88	21	23
JOSÉ RIBEIRO DAUZACKER - 155	AG. ADMINIS.	01.01.80	01.11.88	20	22
JOSÉ RAUL DANTAS - [illegible]	AG. ADMINIS.	03.04.81	01.12.87	18	20
MARIA CARMELITA SALES PERNA [illegible]	AG. ADMINIS.	16.06.83	01.03.88	19	21
~~MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES - 492~~	~~AG. ADMINIS.~~	~~10.7.87~~	~~10.07.87~~	~~20~~	~~22~~
MARDIO RAMOS DE AMORIM - 134	AG. ADMINIS.	01.06.77	01.01.88	15	17
MANOEL JOSÉ DOS SANTOS - 129	AG. ADMINIS.	12.06.73	12.06.73	17	19

Ana Maria Olszak

Cabofaro Pereira Maciel

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NIVEL	NIVEL SOLICITADO
MARCINO VITOR DA SILVA – 64	TÉC. ESTRADAS	07.07.81	01.11.87	18	20
MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA – 444	AG. ADMINIS.	13.01.81	01.03.88	20	22
NERVINO LEMES DE BRITO – 157	OPERADOR	01.11.80	01.03.88	09	11
RUI MIGUEL DO NASCIMENTO – 780	TÉC. TELECOMUN.	01.12.88	01.12.88	17	19
ROBERTO RODRIGUES DE JESUS – 50	AG. ADMINIS.	11.06.73	01.03.88	19	21
ROBERTO CORREIA DE ARRUDA – 856	TÉC. ESTRADAS	01.06.83	01.03.88	19	21
SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO – 898	DESENHISTA	15.05.67	01.11.87	20	22
SUELI SIQUEIRA MILANEZ – 59	DESENHISTA	17.12.87	02.11.87	18	20
SANDRO OLIVEIRA DA ROSA – 831	DESENHISTA	02.11.87	02.11.87	11	13
UILZA PINTO B. DE MRIANDA – 116	SECRETÁRIA	02.03.79	01.04.88	18	20
VICENTE DO CARMO PAES DE BARROS – 859	TOPÓGRAFO	25.07.88	25.07.88	18	20
VALCIR APARECIDO DURAN – 130	AG. ADMINIS.	23.04.87	01.10.88	20	22
WALDIR DAL PONTE – 117	AG. ADMINIS.	23.05.83	01.12.87	20	22
WALDIR ROSÁRIO CORREA DE ARRUDA – 835	AG. ADMINIS.	10.07.84	01.01.85	18	20
WALDNER BARBOSA WOUNNSOSCKY – 803	DESENHISTA	30.03.88	30.03.88	15	17
JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA – 110	AG. ADMINIS.	19.05.78	01.05.89	14	16
ELIETE DA COSTA PEREIRA – 157	AG. ADMINIS.	30.03.90	30.03.90	14	16
FRANCISCO DONATO P. NETO – 45	AG. ADMINIS.	26.06.89	26.06.89	17	19
ERIVANDA SILVA S. ALMEIDA – 858	AG. ADMINIS.	30.06.89	30.06.89	17	19
PAULO ROBERTO C. JUNIOR – 86	AG. ADMINIS.	01.06.84	01.03.90	19	22
MARCELO SÁ COSTA PINTO – 836	AG. ADMINIS.	01.06.84	01.05.90	14	16
WELNITHON A. BARBOSA – 193	AG. ADMINIS.	01.11.87	01.05.90	09	11
CLAUDIA C. DE ALMEIDA – 851	AG. ADMINIS.	09.06.89	09.06.89	17	19
ISAEL AUGUSTO PONTES – 218	AG. ADMINIS.	04.11.77	01.06.89	18	20
JOSÉ DA CRUZ AMORIN – 118	AG. ADMINIS.	20.01.82	01.12.89	16	18
~~JUVENILIO V. AZEVEDO~~ – 450	AG. ADMINIS.	07.06.81	01.03.88	19	21
JOAÃO LEITE DE O.FILHO	AG. ADMINIS.	01.03.75	01.03.89	17	19
LUIS CARLOS ADAMI	AG. ADMINIS.	10.03.90	01.03.90	17	20

José Nodaci Wiczak
Diretor Presidente
CODEMAT

OK

ILMO SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

NESTA.

CODEMAT
Protocolo Nº 318191
Processo Nº —x—
Data 28.01.91
Serviço de Protocolo

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES, brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 10/07/87, lotado no ALMOXARIFADO, exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer a V. S., a antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 28 de JANEIRO de 1991.

Assinatura

Ao SEAP

Para pagamento, conforme normas da C.L.T.

08.01

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto

Providenciar pagamento

Cuiabá 11-3-91

Sabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO DE FERIAS

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a importância bruta no valor de CZ$- **58.251,26** ,- (**SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS E VINTE E SEIS CENTAVOS;XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, **01** de **outubro** de **1.990**.

assinatura do empregado

NOME: **MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES**

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: **403**

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: Maria das Graças Fernandes

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de SETEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo' de 10/07/89 a 10/07/90, devendo V.Sª, entrar em gozo a partir de 05/11/90 e terminar em 04/11/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá, 27 de setembro de 1990.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 8.212/90
Processo Nº xxxxxx
Data 23 / 07 / 90
Serviço de Protocolo

CODEMAT
CUIABÁ PARACHÁS - CPA
20 JUL 1990 00:12
PROTOCOLO GERAL

Ilmº Sr.

Diretor Adm. Financeiro

Maria das Graças Fernandes
funcionário da CODEMAT, lotado na Almoxarifado, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3 - (hum terço) das férias correspondentes ao período 89/90, nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 23 de julho de 1.990

ASSINATURA

Ao SEAP

Para pagamento, conforme normas da C.L.T.
Em 23.07.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto
Providencie
Esc 24-7-90

Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 10/07/88 a 10/07/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 e terminar em 31/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989.

Tabajara Dereino Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

14/12/89
Maria das Graças Soares

RECIBO DE FÉRIAS

RECIBI, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " CODEMAT " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ$ - **5.370,83**.

(**CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA CRUZADOS NOVOS E OITENTA E TRÊS CEN**
VOS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, **06** de **DEZEMBRO** de **1.989**.

assinatura do empregado

NOME: **MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES**

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: **403**

CODEMAT
ALTA FLORESTA - CPA
12 AGO 1987 004795
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.795/87
Nº PROCESSO: 4.608/87
DATA 12 / 08 / 87

Arquivado

INTERESSADO

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES SOARES

ASSUNTO

REQUER REEMBOLSO-CRECHE, CONSTANTE DA PORTARIA MTB Nº 3.296 DE 03/09/86, DU DE 05/09/86.

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FLS. Nº 01

ILMO. SR. BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 4.795/87
Processo Nº 4.608/87
Data 12/08/87
Serviço de Protocolo

Eu, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES SOARES, servidora desta Cia, desde 10.07.87, lotada no Setor de Compras, exercendo a função de Agente Administrativo, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., que se digne conceder-lhe o Reembolso-Creche, constante da Portaria MTb nº 3.296 de 03.09.86, DU de 05.09.86, e fotocópia do recibo da Escola "CUCA-ALEGRIA DO SABER, no valor de Cz$. 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Cruzados), em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá-MT., 12 de Agosto de 1.987.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES SOARES

Protocolo
FLS. Nº 92

ESCOLA SOCIAL ALEGRIA DO SABER"
RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA Nº 1.201 TEL 321 0842
CGC 03 256 518/0001 - 89

R E C I B O MES: agosto

Recebemos de Maria das Graças [illegible]
a importância de Cr$ Dois mil
quinhentos e vinte cruzados referente à
mensalidade.

Data 11/08/87.

HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO – CRECHES – VESTIÁRIOS E ARMÁRIOS – REFEITÓRIOS – CONDIÇÕES SANITÁRIAS DOS LOCAIS DE TRABALHO – INSALUBRIDADE

Referência Legal

Tópico 1 – HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO – NORMAS DE OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA

A higiene e medicina do trabalho consistem no conjunto de regras destinadas à preservação da saúde do trabalhador. Tais normas encontram-se disciplinadas na CLT, cujo capítulo encontra-se atualmente regulamentado pela Portaria MTb nº 3.214/78.

Assim como no tocante à Segurança do Trabalho (Ver Orientação IV.3), tais regras devem ser observadas pelo empregador a quem cabe fiscalizar, também, o seu cumprimento pelos empregados.

Com relação às normas gerais de Segurança e Medicina do Trabalho, veja Orientação IV.3.

Nesta Orientação, serão analisadas as principais regras atinentes à Higiene e Medicina do Trabalho.

Como medida preliminar, existe a obrigatoriedade de exame médico do empregado, assunto já estudado na Orientação I.2.

Tópico 2 – CRECHES

art. 1º da Port. DNSHT nº 1, de 15.01.69

Conforme dissemos na Orientação IV.1, os estabelecimentos em que trabalharem pelo menos 30 mulheres, com mais de 16 anos, devem ter local apropriado para que as empregadas possam guardar, sob vigilância, e assitência, seus filhos, no período de amamentação.

§ 1º do art. 1º da Port. DNSHT nº 1, de 15.01.69

O local deverá obedecer os seguintes requisitos:

a) berçário, com área mínima de $3m^2$ por criança, observando-se, entre os berços e entre estes e as paredes, a distância mínima de 0,50cm;
b) saleta de amamentação provida de cadeiras ou bancos de encosto;
c) cozinha dietética para o preparo de mamadeiras ou suplementos dietéticos;
d) o piso e as paredes deverão ser revestidos de material impermeável e lavável;
e) instalações sanitárias.

§ 2º do art. 1º da Port. DNSHT nº 1, de 15.01.69

O número de leitos no berçário obedecerá à proporção de um leito para cada grupo de 30 empregadas entre 16 e 40 anos de idade.

art. 2º da Port. DNSHT nº 1, de 15.01.69

Dissemos, também, que esta exigência poderá ser suprida por meio de creches distritais mantidas diretamente ou mediante convênios, com outras entidades públicas ou privadas, pelas próprias empresas, em regime comunitário ou a cargo do SESI, SESC, LBA ou entidades sindicais.

inciso I do art. 2º da Port. DNSHT nº 1, de 15.01.69

A creche distrital deverá estar situada, de preferência, nas proximidades da residência das empregadas ou dos estabelecimentos, ou em vilas operárias.

inciso II do art. 2º da Port. DNSHT nº 01, de 15.01.69

Inexistindo creches distritais, é facultado à autoridade regional competente, exigir que os estabelecimentos celebrem convênios com outras creches, desde que tais estabelecimentos forneçam transportes, sem ônus para as empregadas.

Portaria GD nº 05/85 - DRT/SP

O Delegado Regional do Trabalho do Estado de São Paulo determinou que, a partir de 29.10.85, a Divisão de Proteção ao Trabalho – DRT/SP, através da Seção de Proteção ao Trabalho da Mulher e do Menor, somente procedesse ao registro de convênios ou contratos de creche, mediante cabal

Referência Legal

Portaria GD nº 08, de 21.03.86, DOU de 04.04.86, DRT/SP

Portaria MTb nº 3.296, de 03.09.86, DOU de 05.09.86

comprovação de que a creche convenente possuísse berçário, com um número de berços ou leitos capaz de atender às reservas feitas às empresas conveniadas.

Determinou, ainda, que fossem cancelados os registros dos contratos de creches que não possuíssem condições de satisfazer aos requisitos pré-estabelecidos.

Ressalte-se que as disposições contidas na Portaria GD nº 05/85 encontram-se suspensas desde 04.04.86 e até ulterior deliberação das autoridades superiores do Ministério do Trabalho. Todos os procedimentos administrativos levados a efeito em decorrência da Portaria GD nº 05/85 terão seu andamento sobrestado, inclusive no que se refere a notificações e autos de infração.

Desde 05.09.86 permite-se também a adoção do sistema reembolso-creche, desde que obedecidas as seguintes exigências:

I - o reembolso-creche deverá cobrir, integralmente, as despesas efetuadas com o pagamento da creche de livre escolha da empregada-mãe, pelo menos até os seis meses de idade da criança;

II - o benefício deverá ser concedido a toda empregada-mãe, independente do número de mulheres do estabelecimento, e sem prejuízo do cumprimento dos demais preceitos de proteção à maternidade;

III - as empresas e empregadores deverão dar ciência às empregadas da existência do sistema e dos procedimentos necessários para a utilização do benefício, com a afixação de avisos em locais visíveis e de fácil acesso para os empregados;

IV - o reembolso-creche deverá ser efetuado até o 3º (terceiro) dia útil da entrega do comprovante das despesas efetuadas, pela empregada-mãe, com a mensalidade da creche.

A implantação desse sistema dependerá de prévia estipulação em acordo ou convenção coletiva, salvo se se tratar de órgãos públicos ou instituições paraestatais referidas no "caput" do art. 566, da CLT. Deverão as empresas e empregadores comunicar o fato à DRT, remetendo-lhe cópia do documento explicativo do seu funcionamento.

Tópico 3 – CONDIÇÕES SANITÁRIAS DOS LOCAIS DE TRABALHO – REFEITÓRIOS, SANITÁRIOS, VESTIÁRIOS ETC.

Vestiários e armários:

Nos estabelecimentos industriais e naqueles em que a atividade exija troca de roupa ou seja obrigatório o uso de uniforme ou guarda-pó, deve haver local apropriado para vestiário dotado de armários individuais, observada a separação de sexos.

Respeitada a determinação da autoridade regional competente em Segurança e Medicina do Trabalho, a localização do vestiário levará em conta a conveniência do estabelecimento, sendo que os locais destinados às intalações serão providos de uma rede de iluminação, cuja fiação deverá ser protegida por eletrodutos.

A área de um vestiário será dimensionada em função de um mínimo de 1,50m² para 1 (um) trabalhador.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

CZ$- 50.698,84

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ$- 50.698,84 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO-CRUZADOS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS .x..)-/ que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 05 de JULHO de 1.988.

assinatura do empregado

NOME:- MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES SOARES

CHEQUE Nº 439353 BANCO Bemat - Ag. Alencastro

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES SOARES**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...MAIO/88..... à importancia relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 10 / 07 / 87 a 10/07/88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/88 a 04/08/88 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Tabajara Pereira Martel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

Para acompanhar
" fiche de matrícula
10 dias

592

CARTÓRIO DO 1º. OFICIO
Raimundo Ferreira Moura
Subst. Resp. p/ Expediente
no Imp. do Titular
CRATEÚS — CEARÁ

Arquivar na Pasta da surdina
Cta 30/04/88

República Federativa do Brasil

Anotado

ESTADO DO Ceará
COMARCA DE Crateús
MUNICIPIO DE Crateús
DISTRITO DE Séde

RAIMUNDO FERREIRA MOURA
P/ Oficial do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 58-V *do livro A* -41- *sob nº. de Ordem* 26.947 *foi lavrado, o assento do nascimento de* MORGANA MARIA FERNANDES SOARES *sexo* Feminino *de côr* Branca *nascida a* quatro(04) *de* Dezembro *de mil novecentos e* setenta e três(1973), *às* 05 *horas e* 30 *minutos em* Crateús-Ceará *filha de* Antonio Francisco Soares Gomes *e de Dona* Maria das Graças Fernandes Soares *Sendo avós paternos* Antonio Soares da Silva *e Dona* Elisa Soares Gomes *e avós maternos* Raimundo Fernandes Sales *e Dona* Lavina Fernandes Teixeira *O assento foi lavrado em* 27 *de* Dezembro *de* 1973 *tendo sido declarante* Maria Cleomar Teixeira Cavalcante *e serviram de testemunhas* Antonia Merandolina Bonfim e Manoel Messias Marques

Observação

O referido é verdade e dou fé

CARTÓRIO DO 1º. OFICIO
Raimundo Ferreira Moura
Subst. Resp. p/ Expediente
no Imp. do Titular
CRATEÚS — CEARÁ

Crateús-Ceará, 09 *de* Outubro *de 19* 82.

Oficial do Registro Civil

Pour documentação
fiche de matrícule
10 dias.

5ª 2

CARTÓRIO DO 1º. OFICIO
Raimundo Ferreira Moura
Subst. Resp. p/ Expediente
no Imp. do Titular
CRATEÚS — CEARÁ

República Federativa do Brasil

ESTADO DO Ceará
COMARCA DE Crateús
MUNICIPIO DE Crateús
DISTRITO DE Séde

RAIMUNDO FERREIRA MOURA
P/ Oficial do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 58-V *do livro A* -41- *sob nº. de Ordem* 26.947 *foi lavrado, o assento do nascimento de* MORGANA MARIA FERNANDES SOARES *Sexo Feminino de côr* Branca *nascida no dia* quatro(04) *de* Dezembro *de mil novecentos e* setenta e trêz(1973), *às* 05 *horas e* 30 *minutos em* Crateús-Ceará *filha de* Antonio Francisco Soares Gomes *e de Dona* Maria das Graças Fernandes Soares *Sendo avós paternos* Antonio Soares da Silva *e Dona* Eliza Soares Gomes *e avós maternos* Raimundo Fernandes Sales *e Dona* Lavina Fernandes Teixeira *O assento foi lavrado em* 27 *de* Dezembro *de* 1973 *tendo sido declarante* Maria Cleomar Teixeira Cavalcante *e serviram de testemunhas* Antonia Merandolina Bonfim e Manoel Messias Marques

Observação

O referido é verdade e dou fé

Crateús-Ceará, 09 *de* Outubro *de 19* 82.

CARTÓRIO DO 1º. OFICIO
Raimundo Ferreira Moura
Subst. Resp. p/ Expediente
no Imp. do Titular
CRATEÚS — CEARÁ

Oficial do Registro Civil

Anotado

CODEMAT
PA AGRO PANACUÁS - CPA
14 SET 1641-8 003446
PROTOCOLO GERAL

N° PROTOCOLO: 3.446/88

N° PROCESSO: 2.869/88

DATA 14 / 09 / 88

O/C

INTERESSADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS-D.O.P

ASSUNTO

SOLICITA COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO D.O.P. A SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS HERNANDEZ SOARES, CONFORME OFICIO Nº895/88

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DOP

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. Nº 01

Cuiabá, 14 de setembro de 1988

Of. nº 895/88/DGE

CODEMAT
Protocolo Nº 3446/88
Processo Nº 2869/88
Data 14.09.88
Almeida
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente

Considerando que este Departamento está apresentando uma elevada carga de trabalho, necessitando de pessoal notadamente para o [redacted], vimos solicitar a V.Sª., analisar a possibilidade de colocar a disposição, com ônus para essa Companhia, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS HERNANDEZ SOARES.**

Certo da atenção que V.Sª., dispensará a esta solicitação, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ENGº GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DO D.O.P.

ILMº SRº
DRº ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.869/88 DE 14 / 09 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Anexo à DRH para providência
Cuiabá, 15-09-88

Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
CODEMAT

Go SEAS,
para conhecimento
e anotação em ficha
financeira, devolvendo a
esta Divisão posteriormen
te após as providências.

em, 21/09/88.

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
•CODEMAT•

A
D.RH
Devolvemos o referido processo, com
as devidas anotações.
Em 22/09/88

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. de Pess.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

01040

OF.

Cuiabá, 21 de setembro de 1 988.

Ilmº Sr.
Engº GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
MD. Diretor Geral do D.O.P.

Senhor Diretor,

Através do presente, estamos colocando à disposição do D.O.P., a servidora MARIA DAS GRAÇAS HERNANDEZ SOARES, com ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta Cia., o Atestado de Frequência até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE

NAP/DRH/dlfc.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. C.G.C. - 03.474.053/0001-32
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - C.P.A.

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO

Declaro para fins de comprovação de rendimento que' o Sr. MARIA DAS GRAÇAS F.SOARES, é nosso funcionário contratado pelo CLT admitido em 10.07.87 percebendo as seguintes remunerações nos 03 (tres) últimos meses:

MESES	JUNHO/88	JULHO/88	AGOSTO/88
SALÁRIO BRUTO :	52.346,00	64.309,00	79,006,00
COMISSÃO	1.046,00	1,286,00	1.580,00
T O T A L	53.392,00	65.595,00	80.586,00

Declaro ainda que o referido funcionário não se encontra sob aviso prévio.

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT EM CUIABÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 1.988.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SR.
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL
N E S T A

Maria das Graças Fernandes Soares
NOME

BRASILEIRA	DIVORCIADA	A. ADMINISTRATIVO
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO

RUA-G. EDIFICIO MICHEL ANGELO APTO 41 BOSQUE DA SAUDE
ENDEREÇO

VEM MUI RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE V. Sa., SOLICITAR SE DIGNE FORNECER UMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO.

PARA FINS FINANCIAMENTO DA CAIXA ECONOMICA :

DECLARO OUTROSSIM QUE EXERÇO AS FUNÇÕES DE A. ADMINISTRATIVO

_____ NO _____

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

_____ DE _____

Visto

_____

Recebi em 14/02/89 Dirceu

CARTÓRIO 3º. OFICIO de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substitutas:
Maria Isabel Barros Maciel e
Abadia B. M. L. dos Santos
Escrevente Juramentados
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Araujo Martins
Ilo Rosa Fechtner
Rua Candido Mariano, 502
TELEFONE: 321 - 2516
CUIABÁ — MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituta

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO nº 98/A FOLHA nº 160 TÊRMO n. 123.181

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 13 de JANEIRO de 1989 às 09:20 horas n HOSPITAL SÃO LUCAS NESTA CAPITAL MT ::::::::::::

::

oom o nome de £££££ PAULO GUSTAVO FERNANDES MÉLO ::/::

filh o do cidadão &&&&& JORGE FERNANDO COSTA DE MÉLO ::/::

e de Dª. &&&&&&&& MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES ::/::

sendo seus avós paternos §§§§§§ IVO CORRÊA DE MÉLO ::/::

§§§§§§§§§§ HILZETE DE ANDRADE COSTA MÉLO ::/::

e Maternos §§§§§§ RAIMUNDO FERNANDES SALES ::/::

§§§§§§§ DAVINA FERNANDES TEIXEIRA ::/::

Registrado 13 de FEVEREIRO de 19 89

Obs.: DECLARANTE: O PAI ::/::

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 13 de FEVEREIRO de 1989

Oficial do Registro Civil

Maria Isabel Barros Maciel
Tabeliã Substituta do 3º. Ofício
Cuiabá — Mato Grosso

RECONHECER FIRMA NO TABELIONATO VEIGA
Rua Líbero Badaró, 293 - Loja 0 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

CARTÓRIO 3º. OFICIO de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substitutas:
Maria Isabel Barros Maciel e
Abadia B. M. L. dos Santos
Escrevente Juramentados
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Araujo Martins
Ilo Rosa Fechtner
Rua Candido Mariano, 502
TELEFONE: 321 - 2516
CUIABÁ — MT

PROTOCOLO CODEMAT
FLS. Nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 713/89
Processo Nº 490/89
Data 22 / 02 / 89
Serviço de Protocolo

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP

Cuiabá, 21 de fevereiro de 1.989.

OF-Nº 151/DG/89-DOP

Senhor Diretor:

Fazemos retornar a essa Companhia, as servidoras MÁRCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA SANTANA e MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES, que encontravam-se à disposição deste Departamento de Obras Públicas.

Outrossim, gostariamos que constasse das respectivas fichas funcionais o bom trabalho desempenhado pelas mesmas no período que prestaram serviços a este Departamento.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Engº. GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor Geral

ILMO. SR.
DR. JAIR BENETTI
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

30-5-89.

/vvs.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 490/89 DE 22 / 02 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF para providência
Cuiabá, 28-02-89

Juir Benedetti
Diretor-Presidente
- CODEMAT -

À DRH.

Para conhecimento e Providencias.

27/02/89

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

Ao DVSO

Para informar data do término da licença médica da Servidora Maria das Graças F. Soares.

Em 03.03.89

Nilson de Arruda Pinto
Ch. de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Ao DRH

Informamos a sra Diretor que o término da licença gestante da Servidora é em 12.05.89, e o retorno da mesma deverá se dar em 13.05.89.

Cba, 03/03/89

Sabina Pardignon Quadros
Assistente Social
CODEMAT

Anotado

INAMPS / INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

ATESTO que a segurada Maria das Graças Fernandes, portadora da Carteira Profissional nº _____, Série _____, deverá afastar-se do trabalho por um período de 120 dias semanas, a partir de 13/01/89, de conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

PAM
HOSPITAL - PAM

Cuiabá 13/02/89
LOCAL - DATA

Maria Aparecida Carucelo Campos
Mat. 3.145.163

ASS. DO MÉDICO - Nº CRM

MSA-56

Visto

Arquive-se na pasta após anotações
Esa 06-03-89

Babajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

Recebi em 14/02/89 Dimalva Arquivo 1 SESP

CARTÓRIO 2º OFÍCIO de Notas TABELIÃO Pedro D'Abbadia Maciel Substitutos: Maria Isabel Barros Maciel e Abadia B. M. L. dos Santos Escrevente Juramentado: Nilza M. B. Maciel Corrêa, Wanda Araujo Martins, Ila Rosa Fechtner. Rua Candido Mariano, 283 TELEFONE: 321-2016 CUIABÁ — MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

2º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituta

Nilza Maria Barros-Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO nº 98/A FOLHA nº 160 TÊRMO n. 123.182

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 01 de ABRIL de 1987 às 21:15 horas n HOSPITAL INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA EM PORTO VELHO RO :::: :::::::: :::::::: :::::::: :::::

com o nome de £££££ MARCOS TULIO FERNANDES MÉLO ::/::

filh o do cidadão &&&&& JORGE FERNANDO COSTA MÉLO ::/::

e de Dª. &&&&&& MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES ::/::

sendo seus avós paternos §§§§§§§ IVO CORRÊA DE MÉLO ::/::

§§§§§§§§§§HILZETE DE ANDRADE COSTA MÉLO ::/::

e Maternos §§§§§§ R UNDO FERNANDES SALES ::/::

§§§§§§§§ DAVINA FERNANDES TEIXEIRA ::/::

Registrado 13 de FEVEREIRO de 19 89

Obs.: DECLARANTE: O PAI ::/::

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 13 de FEVEREIRO de 1989

Oficial do Registro Civil
Maria Isabel Barros Maciel
Tabelia Substituta do 5º Ofício
Cuiabá — Mato Grosso

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA Rua Líbero Badaró, 293 - Loja 8 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA Tabellionato Generoso Ponce Fo. Av Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

CARTÓRIO 2º OFÍCIO de Notas TABELIÃO Pedro D'Abbadia Maciel Substitutos: Maria Isabel Barros Maciel e Abadia B. M. L. dos Santos Escrevente Juramentado: Nilza M. B. Maciel Corrêa, Wanda Araujo Martins, Ila Rosa Fechtner. Rua Candido Mariano, 283 TELEFONE: 321-2016

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES SOARES
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 04067 série 000005, empregado da

empresa CODEMAT,
(denominação da empresa)

sita Bloco G.P.C. Palacio paiaguas - CPA,
(endereço)

Cuiaba, Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

(Local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA ..../..../ 19....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua....., n.º ....."

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES SOARES
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 04067 série 000005, empregado da

empresa CODEMAT,
(denominação da empresa)

sita Bloco G.P.C. Palacio paiaguas - CPA,
(endereço)

Cuiaba, Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

.....
(Local e data)

.....
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua....., n.º ....."

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 18103

CURRICULUM VITAE

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES SOARES

CUIABÁ-MT

1.978

CURRICULUM VITAE

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES SOARES

GUIARÂNDIA

1.978

1. - NOME COMPLETO: Maria das Graças F. Soares
- ENDEREÇO: Rua "G" - Edifício Miguel Ângelo - Apto. 41
- FILIAÇÃO: Raimundo Fernandes Sales e Davina Fernandes Teixeira
- NATURALIDADE: Independência-CE
- DATA DE NASCIMENTO: 27.09.1950
- NACIONALIDADE: Brasileira
- ESTADO CIVIL: Casada
- NOME DO ESPOSO: Jorge Fernando C. Melo
- NOME DOS DEPENDENTES: Marcos Túlio Fernandes Melo
Marcia Maria Fernandes Soares
Morgana Maria Fernandes Soares
- PROFISSÃO: Profissional Liberal
- CARTEIRA PROFISSIONAL: Nº 04067 - Série 00005-MT
- TÍTULO DE ELEITOR: 2752223/05 - ZONA 002 - Seção: 0046-RO
- CPF Nº: 284.194721-15
- CARTEIRA DE IDENTIDADE: 496.573-SSP-AM

2. - CURSOS REGULARES

- PRIMÁRIO
- GINASIAL: (ESCOLA NORMAL DE CURU - São Luis do Curu-CE), Início em 1962, Conclusão em 1965.
2º GRAU: (ESCOLA NORMAL DE CURU - São Luis do Curu-CE), Início em 1965, Conclusão em 1968.

3. - DIPLOMA DE NÍVEL MÉDIO

- Diploma de Nível Médio Cursado Normal, na Escola Normal de Curu-CE, em 1968.

4. - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS APÓS FORMADA

- Atuando como Empresária no ramo de confecções, de 1978 até 1986, - sendo de 1978 à 1981 em Manaus e, de 1981 à 1986 em Porto Velho-RO.

Cuiabá-MT., 14 de Julho de 1.987

MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES

INAN-Ministério da Saúde

Cartão da Criança

UNIDADE SANITÁRIA: Centro de Saúde

NOME: Marcos Túlio Fernandes Melo

Nº MATRÍCULA: | DATA DA MATRÍCULA: | DATA NASCIMENTO: 03/04/82

NOME DA MÃE: Maria das Graças Fernandes

NOME DO PAI: José Fernandes Costa Melo

ENDEREÇO: [illegible] 4º and

LOCAL DE REFERÊNCIA:

AGENDAMENTO

DATA	ATENDIMENTO	DATA	ATENDIMENTO

	VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS
	ANTIPÓLIO	DPT (TRÍPLICE)	BCG	ANTISARAMPO	TOX. TETÂNICA
1ª DOSE	DATA 01.01 RUBRICA 01.00 C.V. P.V.	DATA 01.01 RUBRICA 01.00 C.V. P.V.	DATA 01.01 RUBRICA 01.00 C.V. P.V.		
2ª DOSE	DATA RUBRICA C.V. P.V.	DATA RUBRICA C.V. P.V.			
3ª DOSE	DATA RUBRICA C.V. P.V.	DATA RUBRICA C.V. P.V.			
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.				

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido (Lei nº 6.259, de 30/10/75)

2ª via

ESTADO DO CEARÁ

Escola Normal do Curu
SÃO LUIS DO CURU - CEARÁ
Reconhecida pelo Decreto n.º 2.056
de 13-5-1954 D.O 15-5-1954

Escola Normal do Curu
ESTABELECIMENTO

S. Luis do Curu — Rua Pedro Cipriano s/n — S. Luis do Curu - Ce
LOCALIDADE — ENDEREÇO — MUNICÍPIO

Dec. nº 2.058-13-05-1954- D.O. 15-05-1954
RECONHECIMENTO – ATO – No. – DATA – ÓRGÃO EXPEDIDOR – DIÁRIO OFICIAL

Sociedade Educadora Major João Martins
ENTIDADE MANTENEDORA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2.º GRAU

O DIRETOR da Escola Normal do Curu, no uso de suas atribuições legais (Lei n. 5.692, de 11 de Agosto de 1971 - Art. 16), confere a Maria das Graças Fernandes Soares filho de Raimundo Fernandes Soares e Davina Fernandes Teixeira natural de Independência Estado Ceará nascido a 07 de setembro de 1950 o presente CERTIFICADO, tendo em vista haver concluído o Ensino de 2.º Grau no ano de 1968 para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do País.

S. Luis do Curu, 30 de Dezembro de 1968

Francisco [illegible] Braga de Menezes
Secretário Reg. No.

Diretor Reg. No. 132

Inspetor

Concluinte

Registro de [illegible] ma do [illegible] Federal n. 6.3[illegible] Estadual nº [illegible] 1-8-1969.

Gráfica Mauro Morais - Pedro Pereira, 156 - Fortaleza

PASSE COLA AQUI

2ª DOBRA

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1034443673

3 nome do dispensado: MARIA DAS GRAÇAS SOARES

endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.) | CEP | UF

4 CGC: 03474053000132

5 atividade econômica-IBGE: 0303

6 trabalhador rural? 1 — sim 2 — não: 2

7 PIS/PASEP:

8 Carteira de Trabalho e Previdência Social — número: 014067 série: 00005 uf: MT

9 CBO: 311 ocupação: AGENTE ADMINISTRATIVO

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - GODEMAT

C. P. A.

CUIABÁ — CEP. 78.000 — MT.

carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

10 data admissão — dia: 10 mês: 07 ano: 87

11 data demissão — dia: 29 mês: 02 ano: 92

12 sexo 1 — masculino 2 — feminino: 2

13 grau de instrução: 7

14 data nascimento — dia: 27 mês: 09 ano: 50

15 horas trabalhadas por semana: 40

16 três últimos salários — mês: 12 antepenúltimo: 52898,40 — mês: 02 penúltimo: 52898,40 — mês: 01 último: 52898,40

17 possui registro de contribuição individual do INPS? 1 — sim 2 — não: — número de inscrição:

18 domicílio bancário — banco: 104 agência: 1918 nome do banco e nome da agência: CAIXA ECONOMICA FEDERAL PAP.CAT. PAIAGUAS

	Declaração do dispensado			Declaração do empregador	
19	número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.	meses 48	20	as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?	1 — sim 2 — não: 1
21	recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?	1 — sim 2 — não: 1	22	os salários foram comprovados pelo dispensado?	1 — sim 2 — não: 1

polegar direito

assinatura do dispensado

Vilazio de Arruda Pinto

assinatura e carimbo do empregador — CODEMAT —

CODEMAT
Protocolo Nº 1.663/93
Processo Nº —
Data 28/04/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.663/93

Nº PROCESSO: 1.054/93

DATA, 28 / 04 / 93

INTERESSADO

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES

ASSUNTO

REQUER O PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO ATRASO NO PAGAMENTO DOS SÁLARIOS NO PERIODO DE OUTUBRO/90 ATÉ A DATA DO DESLIGAMENTO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo nº 1.663/93
Processo nº 1.054/93
Data 28/4/93
Serviço de Protocolo

Maria dos Graças Fernandes,

ex-servidor(a) dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para requerer o pagamento dos juros e demais encargos decorrentes do atraso no pagamento dos salários no período de outubro/90 até a data do meu desligamento, de conformidade com a metodologia utilizada para os demais servidores.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Cuiabá-MT, 28/04/93.

Maria dos Graças Fernandes

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.054/93 DE 28 / 04 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CRH,
para informar
Em, 28/4/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

0403

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ Matrícula no I.N.P.S. _____

ENDERÊÇO _____

Nome do Empregado MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES SOARES N.º do I.N.P.S. _____

Data da Emissão na Empresa 10/07/87 Data da cessação da relação de emprego ___/___/___

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

N.º Ord.	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	N.º Reg.	N.º Livro	N.º Folha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da Fiscalização I.N.P.S.
01	Morgana Maria F.Soares	04.12.73	Crateus/CE	R.F.M.	26947	41-A	58	09/87	JAN/88	
02	marcos Túlio F. Mélo	01.04.87	Porto Velho/RO	P.A.m.	123.182	98-A	160	14/02/89		
03	Paulo Gustavo F. Mélo	13.01.89	Cuiabá/MT	P.A.m.	123.181	98-A	160	14/02/89		

Valor de um Salário Família em 1º de JANEIRO de 19 88 Cr$ 153,00

Alterado em 1º de FEVEREIRO de 19 88 Cr$ 180,00

Alterado em 1º de MARÇO de 19 88 Cr$ 212,40

Alterado em 1º de ABRIL de 19 88 Cr$ 246,60

Alterado em 1º de MAIO de 19 88 Cr$ 295,90

Alterado em 1º de Junho de 19 88 Cr$ 345,20

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PA

A partir de 1º de julho de 1988 Cr$ 418,80

A partir de 1º de agosto de 1988 Cr$ 523,20

A partir de 1º de set de 1988 Cr$ 635,10

A partir de 1º de out de 1988 Cr$ 787,80

A partir de 01 de novembro de 1988 Cr$ 1.027,75

A partir de 01 de dezembro de 1988 Cr$ 1.279,75

OBSERVAÇÕES: _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão ___/___/19___

(ass.) _____

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO FUNÇÃO:

SETOR: SERV. DE ALMOXARIFADO

MÊS: NOVEMBRO

DIA	MATUTINO Ent.	Assin	Saída	Assin.	VESPERTINO Ent.	Assin	Saída	Assin
01						FÉRIAS		FÉRIAS
02						SABADO		SABADO
03						DOMINGO		DOMINGO
04						FÉRIAS		FÉRIAS
05						FÉRIAS		FÉRIAS
06						FÉRIAS		FÉRIAS
07						FÉRIAS		FÉRIAS
08						FÉRIAS		FÉRIAS
09						SABADO		SABADO
10						DOMINGO		DOMINGO
11						FÉRIAS		FÉRIAS
12						FÉRIAS		FÉRIAS
13						FÉRIAS		FÉRIAS
14						FÉRIAS		FÉRIAS
15						FERIADO		FERIADO
16						SABADO		SABADO
17								
18					12.00	Maria	18.00	Maria
19					12.00	Maria	18.00	Maria
20					12.00	Maria	18.00	Maria
21					12.00	Maria		Maria
22						Maria		Maria
23						SABADO		SABADO
24					12.00	DOMINGO		DOMINGO
25					12.00	Maria	18.00	Maria
26					12.00	Maria	18.00	Maria
27					12.00	Maria	18.00	Maria
28					12.00	Maria	18.00	Maria
29					12.00	Maria	18.00	Maria
30						SABADO		SABADO
31						DOMINGO		DOMINGO

OBS:

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercicio: 1 991 Codemat / Permissão
Lotação: ~~SERVIÇO DE MANUTENÇÃO~~

Data da Emissão: 10 / 07 / 87
Classe:
Nível: 22

Grupo N.°
Ser
Cód. 4 0 3
Matrícula N.°

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$ 04
N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$ 02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.° SAL.	TOTAL	
Salário		115451,25	112.088,59	112.088,59	112.088,59	112.100,00	112.100,00	112.100,00	187100,00	00	243.000,00	243.000,00	272.000,00	489.800,00	272.000,00	
~~Representações~~ C Mon.	12/90	12.125,80														
Horas Extras								Adic. Salarial		20.200,00		29.000,00			217.800,00	41
Insalubridade								Abono Pecuniario		104.662,22		JERF	20.362,90			
Diferença Salário									Dev. Desconto		1.800,00					
~~Diárias~~ C. Mon.	13/90	14.030,78														
Férias									237.768,00							
Adicional 8 %		6.927,08	6.725,32	6.725,32	6.725,32	11.226,00	11.226,00	14.968,00	14.968,00	4.472,00	19.440,00	21.760,00	21.760,00	39.184,00	39.184,00	56
					Abono	75.000,00	75.000,00	75.000,00	35400,00							
Abono Pec.						Abono Carnal			79256,00	1.490,67						
AJ Custo																
13.° Salário										121.120,00						
Salário Família		1.932,56														
TOTAL DOS PROVENT.		149.767,47	118.813,91	118.813,91	118.813,91	198.326,	198.326,00	202.068,	554792,	254444,89	264249,	293.760,	314.122,90	528.984,		
IAPAS		9.216,81							17000,00							
Contribuição Sindical																
Seg Boa Vista *		356,00	356,00	356,00	—	1.080,00	1.080,00	1080,00	2160,00	—	1080,00	1620,00	1620,00	4.900,00	4.900,00	51
Capemi Consignação																
Capemi Seguros *		2506,00	2992,00	4.808,00	4808,00	6.080,00	6.080,00	6080,00	15964,00	950,00	10.406,00	12.498,00	16.256,00	26.692,00	26.692,00	52
Imposto de Renda		4.657,00							7776,00							
ASPEMAT										Cont	Sud	2.000,00				
Anulação de P ovent.										cheque	cartão		→	105000,00	→ 69	
D.B./A.S.C.			3.670,00		3.500,00	2.550,00	1.000,00				7.300,00	5.700,00	9.900,00			
Adiant. Salarial																
A.S. CODEMAT *		1.157,51	*	"	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	
Sindicato		577,00	*	"	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
S.B.D.E.X (Seguro)		2972,00	2.972,00	2.972,00	2.972,00	2.972,00	2.972,00	4.926,00	9852,00	—	Cancelado		—			
Odonto Serfice		3042,78	3486,42	2.333,28	2.954,16	2.954,16	—	6.000,00	6.293,00	7.828,94	8.997,80	11.034,00	13.860,00	23.172,00	17 135,00	55
Sul-ed		7.824,84	8.684,97	8.684,97	12.362,35	10.840,00	21.001,83	20.324,88	25.997,58	32.764,55	39.431,00	48.519,00	72.342,00	108.184,00	90.152,00	44
Mutadeio		37.000,00	43.000,00													
Fic. Funeraria				73.000,00	36.500,00		35.500,00	29.500,00	42.000,00	38.000,00	20.000,00	48.000,00	59.000,00	—	59000,00	63
Rifa Sindicato								1.000,00		—						
Contribs Sind												1.000,00				
TOTAL DE DESCONT.		68.707,19														

FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

20

Nome da Empregada: MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES SORRES CTPS N.o: _____ Série: _____

Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: _____ Data da Saída: _____

Empresa: CODEMAT Matrícula INPS: _____ CGC: 03474053/0001-32

	AFASTAMENTO E SALÁRIO		PAGAMENTOS				OBSERVAÇÕES	Visto Fiscal INPS
			MÊS E ANO	VALOR DO SALÁRIO	DESCONTO INPS	VALOR LÍQUIDO		
1	N.o de Semanas	16 Semanas	JANEIRO/89 19 dias	133,95	11,38	122,57		
	Período		FEVER/89 28 dias	248,92	22,40	226,52		
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)		março/89 30 dias	385,72	36,64	349,08		
	Salário mensal ou média últ. 6 meses		abril-89 30 dias	385,72	36,64	349,08		
	Alteração Salarial		maio/89 13 dias	219,05	19,71	199,34		
2	N.o de Semanas							
	Período							
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)							
	Salário mensal ou média últ. 6 meses							
	Alteração Salarial							
3	N.o de Semanas							
	Período							
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)							
	Salário mensal ou média últ. 6 meses							
	Alteração Salarial							

saiu

Reclamante:

- MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES SOARES

CTPS nº série

CI/RG nº SSP/ -

Admissão 10/07/87 - Demissão 29/02/92

Último salário percebido - Cr$ 528.948,00

Reclamada :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

DIREITOS RECLAMADOS

Aviso prévio.....Cr$		528.984,00 *
2/12 avos 13º salário/91.....Cr$		88.164,00 *
Férias propo 8/12 avos.....Cr$		352.656,00
1/3 s/ férias.....Cr$		117.552,00
Diferença de FGTS, por todo o período trabalhado já acrescido de 40%...Cr$		1.884.029,00
40% s/ FGTS depositado.....Cr$		203.913,00
SUB-TOTAL.....Cr$		3.175.298,00
(-) Descontos:		
UNIMED Cr.$	-	166.183,00
TICKT. ALIMENT. Cr.$	-	105.000,00
FARMÁCIA Cr.$	-	
V. TRANSPORTE Cr.$	-	
CUST. OP. Cr.$	-	
A.S.C. Cr.$	-	
DENTISTA Cr.$	-	21.172,00
LÍQUIDO A RECEBER.....Cr$		2.882.943,00

INSS — 59.951.00

Whady Accerda
Assessor do Liquidante
- CODEMAT -

Líquido

2.882.992,00

[redacted]

Identificação

02 Empregador | 03 Código

04 Logradouro | 05 Nº

06 CEP | 07 Bairro | 08 Município | 09 UF

10 Banco | 11 Agência/UF | 12 Cód. Agência

12 Empregado: Maria das Graças Soares | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)

14 PIS: [redacted] | 15 Código empregado | 16 Data nascimento | 17 Data admissão: 10.07.87 | 18 Data opção | 19 Data afastamento: 29.02.92

20 Maior remuneração: 528.984,00 | 21 Aviso prévio: 31.01.92 | 22 Perc. Adm. ___ % | 23 Causa afastamento | 24 Cód. saque

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ___ anos		26 Saldo de salários ___ dias	528.984	27 FGTS-multa rescis. ___ %	
28 Aviso prévio	Trab.	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.178.047
31 13º salário 2 /12 avos	88.164	32 Horas extras ___ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ___ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	
36 Salário-família ___ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 8 /12 avos	352.656	43		44	
45 1/3 salário s/ férias	117.552	46		47	
48 Sal. maternidade ___ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	91.691	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	

51 Data da homologação | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto | 53 Impressão digital Empregado | 54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa | 58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome | 60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador | 65 Impressão Digital Responsável legal | 66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 2.539.000 /

02 Empregador | 03 Código

04 Endereço

05 CEP | 06 Bairro | 07 Município | 08 UF

09 Banco | 10 Agência/UF | 11 Cód. Agência

12 Empregado: Maria dos Graças Sousa. | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)

14 PIS/PASEP: [redacted] | 15 Código empregado | 16 Data nascimento | 17 Data admissão: 10.07.87 | 18 Data opção | 19 Data afastamento: 31.01.92

20 Maior remuneração: 528.984 / | 21 Aviso prévio | 22 Pens. Alim. % | 23 Causa afastamento | 24 Cód. saque

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor —	26 Saldo de salários ____ dias	Valor ~~528.984~~	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor 1.015.000 /
28 Aviso prévio	528.984 /	29 Comissões 20 dias	352.656,00	30 TOTAL BRUTO	~~2.664.254~~
31 13º salário 4 /12 avos	~~88.164~~	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	~~2.311.558,00~~
33 Sal. Inden. ____ /12 avos	176.328,00	34 Gratificação		35 Previdência	2.576.090,00
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 7 /12 avos	308.574 /	43		44	
45 1/3 salário s/ férias	102.858 /	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	91.690 /	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	

51 Data de homologação | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto | 53 Impressão digital Empregado | 54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa | 58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome | 60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador | 65 Impressão Digital Responsável legal | 66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

REF. 11726-0